



ANO VII – Nº 1152 - Macaíba-RN, quarta-feira, 07 de dezembro de 2016.

PODER EXECUTIVO
FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde; CONTRATADO: CEOF – OFTALMOLOGIA SÃO GONÇALO LTDA; OBJETO: Procedimentos Oftalmológicos – Tabela SUS; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); BASE LEGAL: “Caput” do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS FINANCEIROS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ); Vigência: 01/12/2016 – 12 (doze) meses; Autoridade Responsável: Silvana Cosme Pereira – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde; CONTRATADO: CENTRO DA VISÃO LTDA - ME; OBJETO: Procedimentos Oftalmológicos – Tabela SUS; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); BASE LEGAL: “Caput” do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS FINANCEIROS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ); Vigência: 01/12/2016 – 12 (doze) meses; Autoridade Responsável: Silvana Cosme Pereira – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 043/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A DEMANDA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUIZIO ALVES. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 288/2016 - SOFC. FORNECEDOR: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - CNPJ: 07.055.280/0001-84. ENDEREÇO: RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, Nº. 508, AEROPORTO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59.607-240. ITENS VENCIDOS: 03 - R\$ 0,030, 13 - R\$ 2,590, 17 - R\$ 1,880, 36 - R\$ 0,540, 44 - R\$ 0,030, 45 - R\$ 0,050, 51 - R\$ 8,990, 60 - R\$ 0,690, 73 - R\$ 0,270, 80 - R\$ 4,120, 92 - R\$ 0,870, 95 - R\$ 0,630, 98 - R\$ 0,990, 135 - R\$ 0,440, 138 - R\$ 0,590, 139 - R\$ 4,490, 140 - R\$ 0,210, 141 - R\$ 0,220, 150 - R\$ 1,090, 151 - R\$ 195,000, 186 - R\$ 1,890, 192 - R\$ 1,480, 195 - R\$ 2,380, 201 - R\$ 0,880, 206 - R\$ 2,280, 219 - R\$ 4,990, 221 - R\$ 0,590, 232 - R\$ 29,900. REPRESENTANTE LEGAL: JORGE LUIZ BATISTA PEREIRA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EDUCAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL
(Portaria Nº006/2016)

**RESULTADO DE REVISÃO DE AVALIAÇÃO
DO TRABALHO FINAL**

Em cumprimento ao disposto na Lei Nº1831/2016 e Edital Nº001/2016, a Comissão Eleitoral, após reunião ordinária realizada no dia 07 de Dezembro do corrente ano, torna público o resultado da REVISÃO DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO FINAL DO Curso de Formação de Gestores Escolares Municipais.

Nome	Situação
Ivaneide da Silva Faustino de Alcântara	REPROVADA
Ivanilda Francisca da Silva	REPROVADA
Kaline Ferreira da Silva	APROVADA
Maria da Conceição Barbosa Dantas	APROVADA

Os detalhes dos resultados encontram-se a disposição dos interessados, através do acesso pessoal ao extrato de notas no Sistema E-PROINFO, plataforma virtual onde aconteceu o curso, bem como na Comissão Eleitoral, que funciona na sede da Secretaria Municipal de Educação, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas.

Macaíba – RN, 07 de Dezembro de 2016.

Francisca Marcionila Mendonça Machado
Presidenta da Comissão Eleitoral

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL
(Portaria Nº006/2016)

EDITAL Nº001/2016
ELEIÇÕES DE GESTORES ESCOLARES DO
MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN

HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS

Em cumprimento ao disposto na Lei Nº1831/2016, a Comissão Eleitoral, finalizadas as etapas de análise de documentos e conclusão do Curso de Formação de Gestores Escolares Municipais, torna público a homologação das chapas postulantes aos cargos de Direção e Vice

Direção do Processo Eleitoral de Gestores Escolares do Município de Macaíba/RN no corrente ano.

Unidade Escolar	Chapa	Direção e Vice-Direção
Centro de Educação Vereador Pedro Gomes de Souza	CHAPA 1	Maria da Conceição Barbosa Dantas
		Nadja Maria Souza Peixoto de Almeida
Escola Municipal Bartolomeu Fagundes	CHAPA 1	Josuely Isis de Oliveira Costa Nascimento
		Kaline Ferreira da Silva
	CHAPA 2	Eliete Melo de Brito Ferreira
		Luiz Caetano dos Santos
Escola Municipal José Pinheiro Borges	CHAPA 1	Gezilda Xavier de Oliveira Leocádio
		Milene Pereira dos Santos Álvares
Escola Municipal Santa Isabel	CHAPA 1	Marlete Batista das Neves Lima
		Maria da Conceição da Silva de Medeiros

Macaíba – RN, 07 de Dezembro de 2016.

Francisca Marcionila Mendonça Machado
Presidenta da Comissão Eleitoral

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL
(Portaria Nº006/2016)

EDITAL Nº001/2016
ELEIÇÕES DE GESTORES ESCOLARES DO
MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei Nº1831/2016, a Comissão Eleitoral, convoca as chapas homologadas no Processo Eleitoral de Gestores Escolares do Município de Macaíba/RN do corrente ano, para participação em reunião para ORIENTAÇÕES SOBRE O PERÍODO DE CAMPANHA ELEITORAL que será realizada no dia 09 de Dezembro de 2016 às 10h00, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Mônica Dantas, 25 – Centro – Macaíba/RN – CEP. 59.280-000.

Macaíba, 07 de Dezembro de 2016.

Francisca Marcionila Mendonça Machado
Presidenta da Comissão Eleitoral

SAÚDE**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016**

Estabelece medidas de contenção de despesas, reforça o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal no último exercício do mandato e dá outras providências.

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Macaíba, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o contido na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

CONSIDERANDO, a imperiosa necessidade do equilíbrio financeiro;

CONSIDERANDO as regras legais quanto ao último exercício do mandato;

CONSIDERANDO, a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Fundo Municipal de Saúde e de ajuste do fluxo de gastos no último ano de mandato;

CONSIDERANDO, as dificuldades financeiras do atual cenário brasileiro que afetam os setores produtivos, com consequente queda da arrecadação de receitas nas esferas governamentais, inclusive no Estado do Rio Grande do Norte e no Município de Macaíba;

CONSIDERANDO, as mudanças ocorridas na economia, o que é do conhecimento de todos os setores a diminuição da receita deste município. Onde o FPM e o ICMS sofreram redução assustadora fazendo com que o Fundo Municipal de Saúde venha enfrentando grandes

dificuldades para assegurar a regularidade da prestação dos serviços de saúde e o funcionamento contínuo dos serviços essenciais, sem haver prejuízo na qualidade dos serviços ora prestados.

Art. 1º - Esta Instrução Normativa estabelece medidas administrativas de racionalização, controle orçamentário e contenção de despesas no último ano de exercício financeiro do mandato 2013-2016 no âmbito do Fundo Municipal de Saúde.

§ 1º - Fica terminantemente vedada ao Fundo Municipal de Saúde a aquisição de débitos sem a respectiva cobertura financeira para quitação dos mesmos, bem como a comprovação da extrema necessidade do bem ou serviço.

§ 2º - As despesas de caráter continuado, já estabelecidas e incluídas no fluxo de caixa financeiro, ficarão na dependência, para sua liquidação, de recursos para sua cobertura.

Art. 2º Para promover a redução de despesas, fica limitada a emissão de empenhos e a movimentação financeira, com base nos seguintes critérios:

I – Proibição de nomeação em cargo comissionado, salvo em caso de substituições;

II – Vedada a Contratação de Pessoal;

III – Restrição das ligações dos telefones fixos do Fundo Municipal de Saúde para telefone móvel (celular);

IV – Redução nas despesas primárias como água, energia e telefonia

V – Redução do número de cópias e impressões, com a utilização racional de papel e por meio da utilização de

meios eletrônicos de comunicação;

VI – Suspensão da concessão de férias regulamentares, à exceção daquelas que já foram autorizadas ou das que constam de escala já elaborada pela respectiva Secretaria;

VII – Proibição de cessão e/ou locação de veículos para a realização de passeios, ou viagens de qualquer natureza, exceto os que estiverem a serviço/ atividade pelo Fundo Municipal de Saúde;

VIII – Suspensão das autorizações para os servidores participarem de cursos, seminários, feiras, congressos e assemelhados, exceto participações já autorizadas ou decorrentes de obrigação legal;

IX – Suspensão da aquisição de materiais permanentes com recursos ordinários, exceto em casos de extrema necessidade, devidamente justificada;

X- Dar conhecimento a toda equipe médica da escassez de recursos do Fundo Municipal de Saúde, para que os mesmos, possam adotar maior controle no atendimento;

XI-Redução nas autorizações de consultas e exames de média e alta complexidade, mantendo na sua integralidade as autorizações do protocolo de urgência e emergência;

Art. 3º - Promover ações com todo o corpo funcional para que todos se engajem em uma política de contenção de gastos.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Silvana Cosme Pereira
Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
Antonio França Sobrinho
1º Secretário
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário
Edivaldo Emídio da Silva
Edma de Araújo Dantas Maia
Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
Katia Simone Soares Lobato
Luiz Gonzaga Soares
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lillian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes